



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=41707950000138,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A3, cn=AMANDA DOS SANTOS
LIMA:02816487199

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.014 - quinta-feira, 13 de abril de 2023

48 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI COMPLEMENTAR n. 483, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Altera dispositivos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande-MS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI do art. 196 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 196....."

VI - jornada especial - dispensa do servidor municipal por contrato de trabalho ou concurso do tempo equivalente à 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, para acompanhamento de filho com deficiência, para tratamento junto à entidade pública ou particular, e enquanto perdurar o tratamento, independente do vínculo ou acúmulo da jornada;

a) o tempo destinado no inciso anterior será concedido de acordo com os interesses do beneficiário, desde que em consonância com a maior eficácia do tratamento do filho com deficiência, preferencialmente no início da concessão do benefício. " (NR)

Art. 2º Fica alterado o § 2º do art. 196 da Lei Complementar n. 190, de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 196....."

§ 2º Serão avaliadas pela Perícia Médica do município e deverão ser comprovadas, anualmente, as condições previstas nos incisos I, II e a cada 24 meses a prevista no inciso VI, sob pena de suspensão do benefício. " (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO n. 15.537, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições

legais, com fundamento no art. 17, inciso III da Lei n. 6.891 de 14 de julho de 2022, para o atendimento de despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios, sem utilizar o limite de 15%,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 50.004.680,00 (cinquenta milhões quatro mil seiscentos e oitenta reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 15.537, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

UG		Programa de Trabalho				El. de Desp		Fonte				
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449052	17000000	50.000.000,00	-	
										Total	50.000.000,00	
3600	F	CGM	90	4	124	6	2023	339036	27540000	4.680,00	-	
										Total	4.680,00	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449051	17000000	-	50.000.000,00	
										Total	50.000.000,00	
3600	F	CGM	90	4	124	6	2023	339039	27540000	-	4.680,00	
										Total	4.680,00	
										Total Geral	50.004.680,00	50.004.680,00

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
 Mario Cesar Oliveira da Fonseca
 Controlador-Geral do Município..... Luiz Fernando Buainain
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão..... Maria das Graças Macedo
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Adelaido Luiz Spinosa Vila
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
 Secretário Municipal da Juventude
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 Cleiton Thiago Almeida Pereira
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
Amadeu Wagner Borges
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Francisco Almeida Teles
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
Maria Helena Bughi
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Odair Serrano de Oliveira
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 Paulo da Silva